



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2025

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, Sr^a. **Ana Clara Lima Guimarães de Almeida** no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de profissional na área da psicologia, para atuação no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Terezópolis de Goiás.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa MAELLEN PEDROZO DOS REIS DE DEUS, CPF nº 053.724.031-44, com o valor global de R\$ 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos reais), a ser pago em 09 (nove) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme dotação orçamentária a seguir: **18.08.244.1002.2120.339036 Ficha 0411 Fonte 100**
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Licitações e Contratos, para as providências requeridas.

Terezópolis de Goiás-GO, 07 de abril de 2025.

Ana Clara Lima Guimarães de Almeida
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social